

Perguntas Frequentes

Edital de Seleção Pública nº 2014/016 – CATAFORTE III – Escritório Nacional

1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 – Estamos ainda no processo de montagem da cooperativa. Temos uma associação que está totalmente regulamentada e funciona ativamente com alguns projetos sociais. Gostaríamos de mandar o projeto por essa associação. É possível?

R: Conforme item 5.1 do Edital 2014/016, apenas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e que atendam a todas as exigências do Edital podem participar deste Concurso de Projetos.

1.2 – Um consórcio pode apresentar proposta?

R: Conforme item 6.1.a do Edital, é impedida a participação de entidades que apresentem propostas em nome de terceiros. A entidade representante do consórcio não pode utilizar a documentação das outras entidades para comprovar nenhum dos critérios exigidos neste edital e seus anexos.

1.3 – Nossa entidade apresentou proposta para o Edital 2014/013 – Base de Serviços – Cataforte III. De acordo com o item 6.1.q do Edital 2014/016 – Escritório Nacional – Cataforte III, somos impedidos de apresentar proposta para o edital em questão caso sejamos selecionado para o de Base de Serviços. No entanto, até o momento, o resultado do 2014/013 ainda não foi divulgado. Assim, como devemos proceder?

R: A previsão para a divulgação do resultado preliminar do Edital 2014/013 – Base de Serviços – Cataforte III é para o dia 17/9/2014. Desta forma, sugerimos aguardar a publicação do resultado preliminar no portal da Fundação.

2 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 – Quanto ao preenchimento dos objetivos e resultados constantes do ANEXO III – Formulário para Apresentação da Proposta, questionamos se é possível fazer a alteração/adequação dos texto dos objetivos ou deveremos seguir à risca o constante do Termo de Referência, visto que é o mesmo do formulário de apresentação de proposta para o edital de Base de Serviços. Esclarecemos que entendemos que o papel do Escritório Nacional é fomentar, prestar assistência técnica e capacitar as Bases de serviços, mas não ter exatamente os mesmos objetivos.

R: Sim, o texto poderá ser adequado.

2.2 – A pontuação estabelecida de 1 ponto por região no item C8 refere-se às regiões geográficas do país (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte, Nordeste) ou contam também as diferentes regiões administrativas e metropolitanas dentro dos Estados?

R: O critério refere-se às regiões geográficas do país (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste).

3 – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Quais os regimes de contratação possíveis para a prestação de serviços e entregas de produtos? Pode ser regime diferenciado dependendo do perfil do prestador? MEI, RPA e CNPJ?

R: Quanto ao regime de contratação, esclarecemos que pode ser diferenciado dependendo do perfil do prestador, em consonância com as legislações trabalhistas vigentes.